



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Manoel Urbano

RELATÓRIO DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PENAS PECUNIÁRIAS

ANO CALENDÁRIO 2024

O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANOEL URBANO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000340-64.2024.8.01.0012.

Entidade Beneficiária: Delegacia de Polícia Civil de Manoel Urbano-AC.

CNPJ: 10.584.440/0001-97

Finalidade do Projeto: Aquisição de equipamentos para a modernização e melhora da estrutura da Delegacia de Polícia de Manoel Urbano/AC

Valor do Alvará: R\$ 20.746,44 (vinte mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Data de Expedição do Alvará: 11/09/2024.

Processo Administrativo nº 0000411-66.2024.8.01.0012

Entidade Beneficiária: Associação Amigos dos Pets Murbanenses,

CNPJ: 47.632.486/0001-44.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Manuel Urbano

Finalidade do Projeto: Adquirir materiais de consumo.

Valor do Alvará: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Data de Expedição do Alvará: 11/09/2024.

Manoel Urbano/Acre, 19 de março de 2024.

Zacarias Laureano de Souza Neto
Juiz de Direito